



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2020.
(Proponente: Vereador Cabral/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 19/02/2020
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Vander Piaia, Liquidante da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, solicitando informações acerca do Edital de Concorrência Pública nº 3, de 2016, que trata sobre a seleção e classificação de 75 (setenta e cinco) permissionárias para os serviços de Transporte Escolar em nosso município:

1. Em relação a esse último edital, das 75 vagas autorizadas, quantas estão preenchidas até o presente momento?
2. Em não estando preenchidas as setenta e cinco vagas permissionárias, justificar os motivos que impedem a Cettrans de chamar remanescentes interessados;
3. Encaminhar listagem com o nome dos permissionários habilitados pelo Edital de Concorrência nº 3, de 2016 que estão prestando serviços de transporte escolar.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2020.

Cabral
Vereador/PDT

Justificação

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 20/03/20
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Chegou ao conhecimento deste Vereador informações dando conta que há vagas disponíveis para os serviços do transporte escolar de nossa cidade. Vagas essas oriundas do Edital de Concorrência nº 3, de 2016, pois, não é aceitável estar havendo vagas para esse tipo de serviço e a Cettrans não vem chamando os permissionários que gostariam de atuar com o transporte escolar.

Porém, para que dúvidas não fiquem “pairando no ar”, importante que a Cettrans encaminhe essas informações para que possamos saná-las.

Espero, pois, as respostas ao solicitado para darmos ciência a quem nos cobra tais providências.

